

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
6º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira”

EDITAL nº 008/2025 – PATO BRANCO

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 6º COLÉGIO DA POLÍCIA
MILITAR DO PARANÁ - “Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira”
ENSINO Médio E MÉDIO 2025-2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO ENSINO MÉDIO:

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do 6º Colégio da Polícia Militar - “Ten.-Cel. PM Luiz Antonio Ferreira” - Pato Branco (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa, bem como no item 4, alínea “g” do Edital nº 001/2025 – 6º CPM Pato Branco/PR, de 06 de agosto de 2025 e em cumprimento ao disposto no item: “3.7. 7ª FASE – DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS”, do citado edital inaugural torna público o que segue:

1. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS:

As matrículas dos alunos suplentes relacionados na lista de convocados serão realizadas junto à Secretaria do Sexto Colégio da Polícia Militar, na cidade de Pato Branco-PR, Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1100. Bloco A - Sala 1.

Suplentes Convocados para o 1º ano do ENSINO MÉDIO	
05 jan. 26 segunda-feira	● 14h00min

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

Os responsáveis devem comparecer portando os documentos elencados no

item “3.8 (8ª Fase) - Matrícula” do Edital 01/2025 do Processo Classificatório 2025/2026. Divulgado no site do processo seletivo.

4. ENSINO MÉDIO - LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

Matrícula: Dia 05 de janeiro de 2025, conforme horários do item 1 deste edital.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
25	250103	MANUELA PORTELA FRIEDRICH
26	250506	KEMILY RIVA
27	250324	ARTUR BRINGHENTTI BORGES
28	250236	AGNÊS CRISTINE DA SILVA BUENO
29	250176	ENZO TERUEL KIST
30	250475	ELANA KRASNIAK DONZELLI
31	250014	ANA PAULA CZARNIECKI
32	250486	GABRIELLI SOARES DIAS
33	250003	LUANA PASSONI
34	250404	DAVI PIETRO DE QUADROS NECKES

5. ENSINO MÉDIO - SUPLENTES

Alunos que aguardam convocação em caso de desistência de candidatos convocados para matrícula no dia 05 de janeiro de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
35	250469	GUSTAVO MACHADO VIEIRA
36	250295	YASMIN BOROWSKI OLIVEIRA DA SILVA
37	250066	MOISÉS MICHLANSKI CORTIVO
38	250207	IZADORA VALENTINA ANTONIAZZI
39	250273	AMANDA GABRIELLY LEMES DE LARA
40	250277	GABRIELY DE CAMARGO
41	250392	DAVI DA CONCEIÇÃO SPADER DA ROCHA
42	250113	EVELYN TERRES BORDIN DA SILVA
43	250118	ANGELINA PICCOLI
44	250016	SOFIA GABRIELLI DA SILVA
45	250356	NICOLE GUARNIERI DE MEDEIROS
46	250389	ANNA LUISA VAZZATTA
47	250186	JOÃO ISAIAS SILVA GONÇALVES
48	250381	PAOLA TABOLKA LOCATELLI
49	250188	GABRIEL ERBES PIAZZA
50	250322	ALEXSANDRO VEDOIS RIBEIRO
51	250100	MARIA ELOISA NOVOCHADLEY
52	250417	AMANDA VIERO
53	250537	GABRYEL TAVARES LUCINI
54	250508	ISABELLA COUTINHO TAVARES
55	250461	RAFAEL LUIZ MACHADO
56	250169	THEODORA FLORIANI
57	250246	ELOISA BARZAN

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. Os candidatos **SUPLENTES não convocados** devem aguardar a eventual terceira chamada, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, que acontecerá em caso de não suprimimento das vagas da respectiva concorrência e nível pretendido, a lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula.

b. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no Edital nº 002/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO – 2025/2026.

c. Os responsáveis devem observar o item “**3.8 (8ª Fase) - Matrícula**” do Edital 01/2025 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

d. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração de quem de direito, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

e. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina dos Colégios da Polícia Militar do Paraná, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno.

Pato Branco, 18 de dezembro de 2025.

Assinado Eletronicamente

Cap. QEOPM Reginaldo Aredes da Silva,
**Presidente da Comissão Local de Organização
do Processo Classificatório 2025/2026 – Pato Branco.**

Documento: **EDITAL082025CONVOCACAOSUPLENTESENSINOMEDIO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qeo Pm Reginaldo Aredes da Silva (XXX.728.839-XX)** em 18/12/2025 22:52 Local: 6CPM/CMDO.

Inserido ao protocolo **24.727.918-0** por: **Sd. Qpm 1-0 Aline Polo** em: 18/12/2025 18:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: